DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.967 Quinta-feira, 20 de Maio de 2021

Presidentes das Câmaras de Salvador e de Camaçari se reúnem

"A conversa foi positiva e harmoniosa, sempre buscando o melhor para a Região Metropolitana de Salvador", disse Geraldo Júnior

Foto: Carlos Alberto



A visita de cortesia do chefe do Legislativo de Camaçari, vereador Júnior Borges (DEM), e sua comitiva, ao presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), ocorreu na manhã de terça-feira (18). "O encontro serviu para a troca de experiências. A Câmara de Salvador tem uma história grande e, a partir daqui, vislumbramos outros horizontes", observou Júnior Borges.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Julio Santos realizará audiência sobre Dia do Jovem Empreendedor

Atividade remota será nesta quinta-feira (20), às 15h

O vereador Julio Santos (Republicanos) conduzirá uma audiência pública virtual para discutir a inclusão do Dia e da Semana do Jovem Empreendedor no calendário oficial de Salvador. A atividade remota será nesta quinta-feira (20), às 15h, e contará com a participação de representantes de organizações e autoridades ligadas ao empreendedorismo na cidade.

Haverá transmissão pela TV Câmara, no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara www.cms.ba.gov.br e no Facebook/@tveradiocam.

A audiência é fruto dos projetos de lei nº 116/2021 e nº 171/2021, que instituem a Semana do Jovem Empreendedor e o Dia Municipal do Jovem Empreendedor na cidade de Salvador, ambos como incentivo às atividades e estímulo a realização de ações práticas, como estudos, seminários, workshops, palestras e outros eventos que promovam e valorizem a difusão do empreendedorismo entre os jovens.



"Tenho acompanhado as crescentes estatísticas que apontam novos empreendedores em nossa sociedade e como, pessoalmente, acredito muito no empreendedorismo como uma ferramenta de grandes oportunidades para a geração de renda e de novos empregos, tenho buscando formas para contribuir com o bem coletivo dos nossos jovens empreendedores", pontuou Julio Santos.

Ireuda cobra punições para exploradores de crianças e adolescentes

Vereadora chama a atenção para o aumento de casos no estado

No Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, 18 de maio, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), chama a atenção para o aumento do número de casos de violência sexual contra crianças na Bahia, em 2021. Até segunda-feira (17), os registros já são 10,7% maiores do que em 2020, segundo o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH).

"A Bahia é o quarto estado com mais denúncias de violações contra crianças e adolescentes, sendo que a maioria das vítimas é composta por meninas pretas e pardas. Embora acometa todas as classes sociais, os dados revelam uma maior vulnerabilidade relacionada ao gênero, à cor da pele e à renda familiar. Dessa forma, são urgentes punições mais rigorosas, medidas preventivas e acompanhamento das vítimas", pontua Ireuda.

A Câmara Municipal de Salvador chegou a aprovar um projeto de Ireuda que indica ao governador Rui Costa (PT) a implantação de Delegacias de Especializadas em Repressão aos Crimes contra a Criança e o Adolescente (Dercca) nos municípios baianos com maiores índices de violência contra essa parcela da população. Atualmente, a Bahia possui apenas uma unidade, localizada em Salvador.

18 DE MAIO

A data faz referência a um dos casos mais chocantes de violência sexual contra crianças. No dia 18 de maio de 1973, Araceli Cabrera Crespo, de 8 anos, foi sequestrada, violentada e assassinada no Espirito Santo. Seu corpo foi encontrado carbonizado seis dias depois, e os seus assassinos, jovens de classe média alta, nunca foram punidos.

Audiência de presidentes das Câmaras de Salvador e de Camaçari

O encontro teve o objetivo de fortalecer a parceria entre os Legislativos

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, Geraldo Júnior (MDB), recebeu uma visita de cortesia do chefe do Legislativo de Camaçari, vereador Júnior Borges (DEM), e comitiva, na manhã de terça-feira (18), no Paço. Gilvan Souza (PSDB), vereador de Camaçari, também participou da audiência.

Fotos: Carlos Alberto



No encontro, o tema central foi a parceria entre as duas casas legislativas. Na oportunidade, o presidente Geraldo Júnior destacou a importância da harmonia entre as câmaras da Região Metropolitana de Salvador (RMS).

"A nossa reunião de duas horas foi importante para conhecermos de forma estratégica o combate à pandemia em Camaçari. Serviu também para a troca de informações e conteúdo das proposições dos vereadores e de mensagens dos poderes executivos. Tudo em busca da eficiência dos legislativos", afirmou Geraldo Júnior.

"O encontro serviu para a troca de experiências. A Câmara de Salvador tem uma história grande e, a partir daqui, vislumbramos outros horizontes", observou Júnior Borges.

Conforme o presidente da Câmara de Salvador, a relação de amizade com Júnior Borges ganha uma nova dimensão, agora institucional, com ênfase na participação da sociedade civil nas duas casas legislativas.

"A conversa foi positiva e harmoniosa, sempre buscando o melhor para a Região Metropolitana de Salvador. Geraldo Júnior é uma pessoa que busca o melhor para as pessoas e ambos queremos um caminho de prosperidade para a nossa região, em todas as áreas. Os desafios são os mesmos e temos sofrido com a pandemia. Precisamos estar debruçados para buscar caminhos, pois o futuro das cidades passam pelas câmaras municipais", destacou Júnior Borges.



Os seguintes dirigentes da Câmara Municipal de Camaçari participaram do encontro: Danilo Baqueiro (diretor Legislativo); Iago Santos (procurador); Lucas Biondi (subprocurador); Nilton Almeida (diretor Administrativo Financeiro); Nelson Carvalho (controlador); Daniel Fonseca (diretor de Comunicação); e Henrique da Mata (coordenador de Comunicação).





TROCA DE EXPERIÊNCIA ENTRE AS CASAS

Antes da reunião com Geraldo Júnior, diretores da Câmara Municipal de Camaçari tiveram uma reunião com Carlos Cavalcanti Neto (Leleto), diretor Legislativo da Câmara de Salvador. "Foi uma troca de experiências salutar", frisou Leleto.

Já o diretor Legislativo da Câmara de Camaçari, Danilo Baqueiro, frisou que a Câmara Municipal de Salvador tem mais de 400 anos de história, e portanto, é um grande aprendizado para o Legislativo de Camaçari, que tem uma trajetória de 73 anos.

O diretor Administrativo e Financeiro da Câmara de Camaçari, Nilton Almeida, avaliou, por sua vez, que "a interação entre câmaras municipais é uma 'marca' da gestão do presidente Júnior Borges". Ele também ressaltou que a Câmara Municipal de Salvador desponta como "uma Casa Legislativa de eficiência e é um 'espelho' para outros parlamentos municipais".

Vereadores defendem a Ufba em sessão ordinária

Ato público nacional, na quarta-feira (18), foi destacado nas falas do Pinga-Fogo

O ato público nacional em defesa da educação e liderado pela Universidade Federal da Bahia (Ufba), repercutiu na Câmara Municipal de Salvador, na 17ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na tarde de terça-feira (18). A sessão semipresencial a partir do Plenário Cosme de Farias foi conduzida pelo presidente da Casa, vereador Geraldo Júnior (MDB).

No debate Pinga-Fogo, com três vereadores da oposição, dois do governo e um do partido independente, o tema central foi "o desmonte da educação pública". A luta para combater a pandemia da Covid-19 também mereceu destaque, com pedidos para a inclusão de mais categorias no processo de vacinação.

A vereadora Maria Marighella (PT) frisou que "hoje é dia de luta em defesa da educação e contra a retirada de orçamento da universidade pública". Ela também pediu a vacinação das lactantes e destacou a celebração do Dia Internacional contra a Homofobia (17 de maio).

Fotos: Valdemiro Lopes



Mesa de trabalho da 17ª Sessão Ordinária

Na avaliação de Laina Crisóstomo (PSOL), "o ato da Ufba foi potente". A parlamentar do mandato coletivo Pretas por Salvador apontou para o "desmonte das universidades públicas com a redução de verbas". Ainda em sua fala, destacou o combate à homofobia e previu o perigo de uma terceira onda de Covid-19, "com o aumento de ocupação dos leitos de UTI em Salvador".

Ainda pelo bloco de oposição, a vereadora Marta Rodrigues (PT) reforçou as falas anteriores em defesa de Ufba. "A nossa universidade federal defende a ciência e a vida", assegurou a líder da bancada oposicionista.

VERBA

Pelo partido independente, o vereador Edvaldo Brito (PSD) enalteceu a Ufba e reclamou do corte de verba. Também trouxe para o debate uma passagem histórica da instituição, com a "lamentável invasão da Faculdade de Direito, pela polícia da Bahia, há 21 anos".



Pelo bloco governista, o vereador André Fraga (PV) defendeu a imunização das lactantes e também pediu vacina para os catadores seletivos.

Os direitos fundamentais foram destacados pelo vereador Sandro Bahiense (Patriota). Ele lamentou a perda de uma tia "por falta de regulação" e pediu o aumento do número de UTI no estado. "A prioridade é salvar vidas", frisou.

Em comunicação inadiável, o vereador Átila do Congo (Patriota) lamentou o falecimento de José Omar Muricy Sampaio, pai do deputado federal Cláudio Cajado (PP). Também voltou a pedir a imunização dos motoristas de aplicativos.

André Fraga pede prioridade na vacinação para catadores

Vereador lamentou morte de Edson de Jesus, liderança da cooperativa Recicoop

O vereador André Fraga (PV) reforçou a necessidade de colocar os catadores de materiais recicláveis na lista de prioridade do programa de vacinação contra o coronavírus. O alerta aconteceu após o edil lamentar a morte, por Covid-19, de Edson de Jesus, catador, liderança da cooperativa Recicoop, um dos fundadores do Fórum Estadual Lixo e Cidadania, que morreu na segunda-feira (17).

"Os agentes de limpeza estão sendo imunizados, mas os agentes de coleta seletiva ainda não receberam a oportunidade de serem vacinados. Eles também executam uma tarefa tão nobre quanto os agentes de limpeza urbana e vêm fazendo isso ao longo de toda a pandemia, inclusive, com a suspensão de suporte às suas atividades", comenta André Fraga.



André Fraga defende os agentes de coleta seletiva

Por meio de ofício, o vereador enviou uma solicitação à Empresa de Limpeza Urbana de Salvador (Limpurb), para incluir os agentes de coleta seletiva no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19.

Atualmente, cerca de 436 famílias são beneficiadas por trabalhadores que estão ligados às cooperativas associadas à Prefeitura de Salvador, através da Limpurb.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.004/2021
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Rafson Saraiva Ximenes, Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.005/2021
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Aleixo Belov.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Aleixo Belov.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.006/2021
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Padre Jurandi Dantas de Souza.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Padre Jurandi Dantas de Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.007/2021
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manfred Stoffl, Diretor Executivo do Goethe-Institut Salvador-Bahia.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Manfred Stoffl, Diretor Executivo do Goethe-Institut Salvador-Bahia.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 18 de maio de 2021.

PROJETO DE LEI Nº181/ 2021

"Dispõe sobre política de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade pela Rede Pública de Saúde com a utilização do Contraceptivo Reversível de Longa Duração de Etonogestrel, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. - 1º - As mulheres em situação de vulnerabilidade do Município, atendidas na Rede Pública de Saúde, por meio de instituições diretas ou conveniadas a qualquer título, terão direito a receber gratuitamente, implantes contraceptivos reversíveis de longa duração de etonogestrel;

Parágrafo único. O enquadramento das mulheres para os fins desta lei deve ser estabelecido pelo órg o té nico municipal competente.

Art. 2º - O Sistema Municipal de Saúde, na pessoa do profissional de saúde em atendimento, fica responsável por informar à mulher, a respeito dos riscos e do tratamento necessário, observando-se a literatura científi a para cada caso concreto.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua publicação;

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.
Salvador, 13 de maio de 2021.

Débora Santana
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca garantir às mulheres em situação de vulnerabilidade o acesso a todos os meios contraceptivos aprovados pelo sistema de saúde brasileiro.

De acordo com a Lei 9.263/96, o planejamento familiar é direito de todo cidadão (art. 1º) e entende-se planejamento familiar como o conjunto de ações de regulação da fecundidade que garanta direitos iguais de constituição, limitação ou aumento da prole pela mulher, pelo homem ou pelo casal (art. 2º).

O método ora preconizado, permite que a usuária possa responsabilizar-se por um planejamento familiar com a utilização deste contraceptivo de longa duração, evitando as possíveis falhas que possam ter ocorrido com outros métodos.

No Brasil, a taxa de gestações não planejadas ainda é alarmante: são 1,8 milhão de gestações por ano, o que representa 55,4% de todos os partos. Destaque-se que 32,2% das mulheres em idade reprodutiva não utilizam qualquer método contraceptivo.

Além da falta de acesso, os anticoncepcionais disponíveis e oferecidos com maior frequência são aqueles que apresentam maiores taxas de falha na prevenção da gravidez não planejada – 6%, 9% e 18% para injetáveis trimestrais, pílulas e preservativos masculinos, respectivamente -, devido principalmente à baixa adesão, à descontinuidade e ao uso incorreto.

Uma das principais causas de gravidez não planejada é a necessidade não atendida de anticoncepção. Tanto a falta de métodos contraceptivos como a existência de poucas opções e o uso incorreto propiciam a gravidez não planejada. Não há dúvidas de que o método escolhido, a frequência e o tipo de uso ao longo do tempo podem reduzir este risco. O acesso a todos os métodos modernos disponíveis de planejamento reprodutivo faz parte da consolidação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Além dos benefícios sociais, a inclusão do método na rede pública de saúde, teria um grande impacto na economia do país: gestações não planejadas têm custo de R$ 2.293, segundo dados coletados numa pesquisa da Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Oswaldo. O custo total anual atribuído às gravidezes não planejadas foi de 4,1 bilhões de reais. E esse número não inclui escola e abrigo, caso a mãe abandone a criança, nem gastos com complicações decorrentes de abortos clandestinos.

Cumpre registrar que a caracterização da vulnerabilidade vai além do caráter social e econômico, incluindo também questões de saúde, visando a redução da morbidade gestacional e neonatal, entre adolescentes, mulheres portadoras de transtornos mentais, moradoras de rua, multíparas associada a comorbidades e usuárias de drogas, por exemplo. Com o implante, a mulher evitaria a gravidez indesejada e/ou de risco.

É inconteste que a falta de cuidados contraceptivos é um dos fatores responsáveis pelo aumento do número de adolescentes grávidas. O mesmo acontece com mulheres usuárias

de drogas, com deficiências mentais, moradoras de rua, que são muitas vezes expostas a risco de abuso sexual por parte de pessoas que se aproveitam da redução no nível de entendimento.

Para outras mulheres, acometidas por problemas de saúde de natureza variada como, diabetes já com nefropatia, retinopatia, neuropatia, doença cardíaca valvular complicada, hipertensão arterial grave, doença isquêmica, dentre outras, uma gravidez não planejada pode representar elevado risco de vida à gestante e ao feto.

As mulheres em condição de vulnerabilidade, portanto, precisam de contraceptivos eficientes e o implante de longa duração é bastante indicado. Recentemente a OMS - Organização Mundial, de Saúde - incorporou em sua lista o contraceptivo que utiliza a substância Etonogestrel e o considera um dos métodos mais eficazes entre todos. No Brasil, já há recomendação favorável pela incorporação do método contraceptivo por parte Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC).

A ampliação do acesso de mulheres e homens à informação e aos métodos contraceptivos é uma das ações imprescindíveis para que possamos garantir o exercício dos direitos reprodutivos no país.

Por derradeiro, ainda que se incorra em eventual surgimento de ônus, remanesce a possibilidade de remanejamento orçamentário ou complementação através de verbas adicionais, sem se olvidar da possibilidade de postergação do planejamento de gastos para o exercício orçamentário subsequente.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres companheiros para aprovação da presente propositura.

Salvador, 13 de maio de 2021.

Débora Santana
Vereadora

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 306/ 2021

Considerando a necessidade de assistência e prevenção de doenças ocupacionais e acidentes de trabalho.

Considerando que o SUS tem também como objetivo assegurar uma vigilância da Saúde do Trabalhador nos fatores determinantes de agravos, visando eliminá-los, atenuá-los ou controlá-los, fazendo cumprir as normas e legislação existentes, nacionais e internacionais.

Considerando que na 40a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde da Bahia (CES/BA), em dezembro de 2020, conselheiros e conselheiras aprovaram a Política Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.
Considerando a necessidade vital do fortalecimento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador no Estado da Bahia.

Considerando que a DIVAST/CESAT se consolidaram ao longo dos anos realizando suas atividades no imóvel situado no Canela, constituindo-se como referência nesta área.

Considerando tratar-se de um imóvel histórico que carece de necessidade de preservação, facilitada pela ocupação de um órgão público com as características da DIVAST/CESAT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa que determine à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, a **manutenção do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CESAT) e da Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador (DIVAST) nos prédios históricos no Canela, com ampliação de sua equipe e em apoio à criação do Memorial da Saúde do Trabalhador nessas instalações.**

Salvador, 12 de maio de 2021

Augusto Vasconcelos
Vereador - PCdoB Salvador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Instituto Baiano da Paz, CNPJ 11.418.098/0001-18**, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Instituto Baiano Da Paz,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela renovação do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 10 de agosto de 2009, como sede na Via Castelo Branco, S/N, III Etapa - Castelo Branco, CEP 41.322-225, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 23 de fevereiro de 2021.

EDVALDO BRITO
Vereador pelo PSD

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 24/2021.

Ao Presidente Geraldo Junior

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Petrolina Rigord, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.824.948.0001/00, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998

Salvador, em 12 de maio de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Petrolina Rigord é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a área de cultura, saúde e atuação comunitária.

A Associação tem como finalidade atuar na defesa dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações de Educação e Cidadania em prol da população, da manutenção da qualidade de vida do ser humano, tendo como objetivos primordiais a promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Associação Beneficente, Cultural e Religiosa Petrolina Rigord designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a grande relevância desta associação para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação.

Espero contar com o apoio dos(as) meus(minhas) pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, em 12 de maio de 2021.

MARTA RODRIGUES
VEREADORA

MOÇÃO Nº 60/21.....Repúdio às violações de direitos humanos perpetradas contra o conselheiro tutelar e defensor de direitos humanos, o Senhor Alex Fábio Teles Brito.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARTA RODRIGUES

MOÇÃO Nº 61/21.....Aplauso em comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado no dia 18 de maio.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCELO MAIA

MOÇÃO Nº 62/21.....Aplauso em comemoração ao Dia do Pedagogo, que ocorre no próximo dia 20 de maio do corrente ano.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

MOÇÃO Nº 63/21.....Congratulações em comemoração aos 85 anos de fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ocorre no próximo dia 29 de maio do corrente ano. A importância do IBGE reside, principalmente, na produção de dados e informações para instrumentalizar estudos científicos e planejamentos de ações públicas.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador EMERSON PENALVA

REQUERIMENTO Nº 146/21..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre o impacto da economia do mar na economia local (bairros).
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 147/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre a Mulher no espaço do Futebol.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 148/21..... Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir sobre o Dia do Operador de Telemarketing.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador AUGUSTO VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 149/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do artigo 61 do Regimento Interno, a criação e instalação de Comissão Temporária do Carnaval e Eventos Populares.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador LEANDRO GUERRILHA

REQUERIMENTO Nº 150/21.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para instalação e posse dos membros da Frente Parlamentar Mista Ambientalista.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 548/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear PAULA BERBERT DE AZEVEDO, cadastro: 19.237, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 850/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RAONI ALEXANDRE BINDILATTI BENEVIDES, cadastro: 19.239, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 851/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ALVARO SANTANA DE QUADROS, cadastro: 19.240, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 856/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LAIS DE ARAUJO FERNANDES, cadastro: 19.241, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 859/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear POLLYANA CARAPIA DA COSTA, cadastro: 19.245, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 08**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 860/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear TAISE DE OLIVEIRA SILVA ANDRADE, cadastro: 19.243, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 861/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear DANIEL DOS SANTOS XAVIER, cadastro: 19.244, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 862/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ROBERTO CORDEIRO DE SOUSA, cadastro: 19.248, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 863/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LEONARDO NASCIMENTO CRUZ, cadastro: 19.246, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 864/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LUCAS DE JESUS SILVA, cadastro: 19.253, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 865/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear WELLINGTON DOS SANTOS MIRANDA, cadastro: 19.254, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 866/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ADILSON ALVES DOS SANTOS, cadastro: 19.247, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 867/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ROBSON NASCIMENTO SANTANA, cadastro: 19.255, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 868/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear LETICIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, cadastro: 19.258, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 12**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 869/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ADELINE ROCHA SANTOS D'AVILA, cadastro: 19.257, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 870/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RENATA CARDOSO DOS SANTOS, cadastro: 19.251, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 871/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear CHARLES LUIS DA CRUZ CONCEICAO, cadastro: 19.252, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 872/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear DIEGO LOMANTO ANDRADE, cadastro: 19.259, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 873/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear RAFAEL HENRIQUE DE ANDRADE CEZAR DOS SANTOS, cadastro: 19.250, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 874/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ALAN SANTOS JAQUEIRA, cadastro: 19.256, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 875/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear VICTOR ROMARIO PAZ DE JESUS, cadastro: 19.249, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 876/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ITAMAR LOPES LIMA, cadastro: 18.743, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 877/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar MARCOS ANDRE VIANA PEREIRA, cadastro: 19.160, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 23,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 878/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar TAIS REIS OLIVEIRA CORREA, cadastro: 19.128, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 879/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar JACQUELLINE KELLY PORTO FREITAS LOPES, cadastro: 17.894, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 880/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar DIEGO OITAVEN BARRAL, cadastro: 19.018, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 881/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ZENADIO PEIXOTO GOMES FILHO, cadastro: 18.526 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 882/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar PATRICIA SANTA CRUZ, cadastro: 18.140 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 06,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 883/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar DEISEANE DE FATIMA PEREIRA, cadastro: 17.278 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 07,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 884/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar RENATA MARTINS BITENCOURT, cadastro: 19.144 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 10,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 885/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar LEONARDO DA SILVA ROMEIRO, cadastro: 19.139 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 17,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 886/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar JESSICA CARDOSO SACRAMENTO, cadastro: 19.166 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021
ATO N.º 887/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar EDILMAR DOS ANJOS LIMA DE OLIVEIRA, cadastro: 18.212 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 09,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021
ATO N.º 888/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar WILLIAN FARIAS DA COSTA, cadastro: 18.752 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 04,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021
ATO N.º 889/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar EDWILSON OLIVEIRA FARIAS, cadastro: 19.235 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021
ATO N.º 890/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ROBERTA SOUSA AMORIM, cadastro: 17.789 do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 28,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 891/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar THIAGO EMANOEL FERREIRA DOS SANTOS, cadastro: 18.751, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 892/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear THIAGO EMANOEL FERREIRA DOS SANTOS, cadastro: 18.751, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 15**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 893/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar ROBENILSON DA SILVA SANTOS, cadastro: 15.618, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 894/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear ROBENILSON DA SILVA SANTOS, cadastro: 15.618, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 20**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 895/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Exonerar NEUZA FRANCISCO DOS SANTOS LUZ, cadastro: 18.821, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 29,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

ATO N.º 896/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE:**
Nomear NEUZA FRANCISCO DOS SANTOS LUZ, cadastro: 18.821, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar Especial **G 30**, Classe **CC 10**, a partir de 1º de maio de 2021. Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 897/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Resolução nº **2.026/2010,** de 22 de novembro de 2010, **RESOLVE**:

Alterar a pontuação dos Assessores Parlamentares, Classe **CC 10,** na forma abaixo relacionada:

NOME	CADASTRO	DE	PARA	A PARTIR
CARLOS CUNHA ROCHA	18.954	G 22	G 07	01/05/2021
DAVID BARBOSA DIAS	18.955	G25	G21	01/05/2021
RONALDO SANTOS DO NASCIMENTO	18.923	G 19	G 18	01/05/2021
BARUC SILVA SANTOS	18.742	G 28	G 27	01/05/2021
ADELMO SILVA RIBEIRO	17.851	G 18	G 15	01/05/2021
DANIELA SILVA SOUZA	18.209	G 18	G 07	01/05/2021
ELIANA MARIA VICTAL DE VIVEIROS	19.020	G 13	G 10	01/05/2021
MARINE FERREIRA LOPES	18.964	G 17	G 16	01/05/2021
CARLOS ALBERTO PATRICIO DOS SANTOS	18.796	G 07	G 06	01/05/2021
ADEMIR GERONCIO DA SILVA JUNIOR	19.167	G 07	G 06	01/05/2021
DELMARA BRITO DOS SANTOS LOPES	18.712	G 25	G 27	01/05/2021
TARSSILA MUNIZ LOPES	19.075	G 27	G 26	01/05/2021
GILSONEY DE OLIVEIRA	18.708	G 27	G 26	01/05/2021
EDIELSON DA SILVA TELES	17.926	G 27	G 22	01/05/2021
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	17.783	G 27	G 22	01/05/2021
JESSICA VILANE ARAUJO DE SOUZA	19.142	G 07	G 29	01/05/2021
DEBORA SILVA OLIVEIRA	17.902	G 07	G 11	01/05/2021
ANDREIA SILVA GIUDICE DOS SANTOS	16.441	G 24	G 08	01/05/2021
ROBERTO DA CRUZ AMORIM	18.216	G 13	G 28	01/05/2021
VERENA CATARINO RAMOS	18.075	G 10	G 25	01/05/2021
JOSE MARIO SANTOS ABREU	19.229	G 08	G 10	01/05/2021
ANNE CRISTINA NOGUEIRA	18.905	G 04	G 09	01/05/2021
GENILSON JANUARIO DE BRITO	18.898	G 10	G 11	01/05/2021
JULIO JESUS DOS ANJOS	18.895	G 21	G 15	01/05/2021

Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

ATO N.º 898/2021 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Parecer Nº 105/2021, da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Designar o Sr. **JOSÉ ALBERTO CARVALHO NASCIMENTO**, cad. 16.490, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 04**, Classe **CC 10**, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 25,** Classe **CC 10**, em substituição à Sra. **ALZIRA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS**, cad. 19.118, afastada por motivo de licença médica, enquanto durar o impedimento da titular.

Salvador, 19 de maio de 2021.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

BALBINO CARVALHO
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Proposição	Autor	Ementa	Relator	Parecer
PRE-44/2021	Geraldo Júnior	Concede a medalha Santa Dulce dos Pobres a Irmã Violeta.	Alexandre Aleluia	Favorável
PRE-42/2021	Alberto Braga	Concede o título de Cidadão da Cidade de Salvador a Sra. Cecília Emília Queiroz, Reitora do Centro Universitário Mauricio de Nassau Salvador	Alexandre Aleluia	Favorável
PRE-41/2021	Emerson Penalva	Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Dr. Carlos Emanuel Rocha de Melo.	Alexandre Aleluia	Favorável
PRE-40/2021	Geraldo Júnior	Concede a Medalha Thomé de Sousa ao Sr. Reginaldo Moraes da Silva Filho.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-214/2021	Dr. José Antonio	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, através da Secretária Municipal de Saúde, o estudo da viabilidade de implementação do Centro de Referência Municipal da Pró-Saúde da População Negra.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-182/2021	Geraldo Júnior	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, RUI COSTA, a criação de um centro de cultura e educação voltado para o entretenimento no Estado da Bahia.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-180/2021	Ricardo Almeida	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que denomine o Posto de Saúde que está sendo construído n Parque São Braz - Federação , " VEREADOR IRMÃO LÁZARO".	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-173/2021	Anderson Ninho	Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, e ao Senhor Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, a inclusão no grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, de líderes religiosos de todos os segmentos, tais como pastores, padres, candomblecistas, espíritas, judaístas, budistas, dentre outras autoridades religiosas, dada a essencialidade e alto risco dos serviços por estes prestados, durante a pandemia do novo coronavírus.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-165/2021	Anderson Ninho	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a construção do Centro Municipal de Educação Infantil Alita Ribeiro de Araújo Soares, no bairro de Dom Avelar, onde hoje fica localizada uCreche Municipal Anival Razoni Figueiredo, visando significativa melhoria do nível educacional e qualidade de vida dos nossos municípes.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-164/2021	Roberta Caires	Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social do Estado que solicite a Superintendência de Proteção ao Consumidor / Procon-BA que intensifique as ações fiscalizatórias e educativas ao consumidor a fim de coibir o crescimento de fraudes eletrônicas na pandemia do novo Coronavírus.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-163/2021	Roberta Caires	Indica à Excelentíssima Senhora Secretária de Ordem Pública de Salvador, que solicite a Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor (CODECON) que intensifique as ações fiscalizatórias e educativas ao consumidor a fim de coibir o crescimento de fraudes eletrônicas na pandemia do novo Coronavírus.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-161/2021	Duda Sanches	Indica ao Exmo. Prefeito o firmamento de termo de colaboração técnica e financeira com bancos públicos e/ou privados com o objetivo de ofertar linha de crédito aos microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas situadas na municipalidade com juros competitivos para fins de favorecimento à manutenção e crescimento da atividade comercial na capital soteropolitana, possibilitando preferencialmente condições mais favoráveis em caso de submissão à capacitação guiada para utilização do recurso;	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-160/2021	Atila Do Congo	Indica ao Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil a inclusão dos profissionais que exercem o transporte de pessoas e/ou cosas, sejam eles motoristas por aplicativo, de táxis, de motofretes, rodoviários e metroviários na condição de prioridade à vacinação contra a Covid-19	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-159/2021	Atila Do Congo	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, a inclusão dos profissionais que exercem o transporte de pessoas e/ou cosas, sejam eles motoristas por aplicativo, de táxis, de motofretes, rodoviários e metroviários na condição de prioridade à vacinação contra a Covid-19	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-158/2021	Atila Do Congo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, a inclusão dos profissionais que exercem transporte de pessoas e/ou cosas, sejam eles motoristas por aplicativo, de táxis, de motofretes, rodoviários e metroviários na condição de prioridade à vacinação contra a Covid-19	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-157/2021	Anderson Ninho	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do artigo 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o presente EXPEDIENTE INDICATÓRIO, solicitando a ADESÃO DO MUNICÍPIO DE SALVADOR AO PROGRAMA NACIONAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, visando significativa melhoria do nível de educação, formação e disciplina dos nossos estudantes, o que inequivocamente contribuirá para a melhoria da formação, diminuição da evasão escolar e aumento significativo da capacitação dos alunos do nosso município.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-156/2021	Ireuda Silva	Indica ao Exmo. Sr. Governador Rui Costa, que em todas as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) passem a oferecer as vítimas de violência doméstica e familiar acolhimento psicológico, realizado por profissional devidamente habilitado e proximamente capacitado.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-155/2021	Marcelo Maia	Indica ao Exmº. Sr. Prefeito de Salvador, Dr. Bruno Soares Reis, que determine através da Secretaria de Saúde do Município, no âmbito de sua competência, a inclusão no grupo prioritário do Programa Municipal de Imunização, dos servidores e terceirizados dos órgãos municipais que atuam presencialmente e no apoio das ações realizadas pela força tarefa, coordenada pela SEDUR na operação de monitoramento do cumprimento das medidas restritivas de enfrentamento a COVID-19, como também, de todos os órgãos da Administração Direta, Autarquias, Empresas e Fundações, da Prefeitura Municipal do Salvador, que estejam desenvolvendo suas atividades laborais e ou no apoio de forma presencial, nas ações de combate ao COVID 19, ficando à critério do gestor de cada órgão o encaminhamento do seu quadro funcional com respectivas atividades desenvolvidas nas Ações.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-154/2021	Téo Senna	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, que analise a possibilidade de conceder a isenção de taxas e impostos municipais (IPTU, TFF, Taxa de Publicidade, Uso do Solo, ISS, etc) durante o período da pandemia e a subsequente redução das alíquotas de impostos e taxas municipais, assim como o parcelamento com carência de 12 meses e a busca por linhas de crédito sem burocracia, aos setores mais prejudicados com a pandemia dos segmentos do turismo e do entretenimento.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-152/2021	Roberta Caires	Indica à Exma. Sra. Secretária Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência/SECIS de Salvador, Sra. Edna França, que promova em parceria com Associação Bahiana de Equoterapia (ABAE) a instalação do Museu com Animais Empalhados, no Jardim Botânico, oportunizando um espaço para atividades interativas das crianças e adolescentes com necessidades especiais	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-145/2021	Maurício Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito desta Capital, que sejam priorizados na vacinação pacientes portadores de patologia, atestados pelos seus médicos responsáveis, como cardiopatia severas, oncologia, doença imunológicas, renais, obesidade mórbida, doenças respiratórias crônicas, doenças causadoras de distúrbios de coagulação e outras semelhantes.	Alexandre Aleluia	Favorável

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº: 10/2021
PROCESSO CMS: 587/2021
PARECER JURIDICO Nº: 107/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA
CNPJ Nº: 27.284.516/0001-61
OBJETO: : Serviço de gerenciamento, controle e fornecimento de Combustível.
VALOR TOTAL: R$ 825.323,21 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e um centavos)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com destaque para o seu Art. 24, IV
DOT. ORÇAMENTÁRIA: 01.031.20002.250101 – 33.90.30
HOMOLOGAÇÃO: 19/05/2021

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 20 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
16:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:35	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
17:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
17:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:20	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**